



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO,
TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO
DE VAGA DE ORIENTADOR SOCIAL Nº 01/2021,

A Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas – MG, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 18.675.959/0001-92, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Qualificação Profissional de Cachoeira de Minas, com base na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, nº 9, de 15 de abril de 2014 e considerando, a necessidade de contratação temporária para preenchimento de vaga de **ORIENTADOR SOCIAL** para oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Cachoeira de Minas, visando atender ao interesse público específico do município de Cachoeira de Minas para a seguinte função pública:

| VAGAS | CARGO | REMUNERAÇÃO | ESCOLARIDADE | C.H. DIÁRIA | C.H. SEMANAL |
|-------|-------------------|-------------|-----------------------|-------------|--------------|
| 01 | Orientador Social | R\$1.100,00 | Ensino Médio Completo | 6h36m | 33H |

RESOLVE publicar o presente Edital, informando:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As atividades de análise e julgamento da classificação ficarão sob a responsabilidade da Comissão nomeada para tal finalidade.

1.2 A lotação dos contratados atenderá as necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas – MG, nos locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Qualificação Profissional.

1.3 A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao processo seletivo dar-se-ão por edital ou avisos publicados no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas:
www.cachoeirademinas.mg.gov.br.

1.4 É de responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO,
TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO
DE VAGA DE ORIENTADOR SOCIAL Nº 01/2021,

2. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

2.1 O regime de contratação é especial em caráter temporário, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo com o Art. 40;§ 13 da CF, sem depósitos para o FGTS, tendo como regime jurídico o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira de Minas – MG, Lei 1.682/2002 e suas posteriores alterações.

3- DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

3.1 Os contratos terão duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou rescindido a qualquer tempo, a critério da Administração Municipal.

4- DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto n.º 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º19, de 04/05/98, Art. 3º),

4.2 Possuir, no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

4.3 Estar regularizado perante a Justiça Eleitoral;

4.4 Ter concluído o ensino médio;

4.5 Apresentar os seguintes documentos, originais e cópias:

4.5.1 CPF, Identidade, Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

4.5.2 Certificado de Conclusão do Curso que comprove a escolaridade mínima exigida;

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO,
TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO
DE VAGA DE ORIENTADOR SOCIAL Nº 01/2021,

- 4.5.3 Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
 - 4.5.4 Atestado de Bons Antecedentes Criminais (somente original);
 - 4.5.5 Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone). Em caso de comprovante em nome de terceiros, deverá ser acompanhado de uma declaração assinada pelo locatário e reconhecida em cartório;
 - 4.5.6 Certidão de Nascimento dos filhos;
 - 4.5.7 Certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - 4.5.8 CTPS (parte do verso, onde consta a identificação) e do PIS/PASEP;
 - 4.5.9 Laudo Médico, elaborado por profissional credenciado pelo Município (médico do trabalho, que será agendado através do Departamento de Recursos Humanos).
- 4.6 Outros exames, se necessário, ficam a critério do médico examinador;
- 4.7 01 (uma) foto 3X4, recente;
- 4.8 Preencher o Requerimento de inscrição no local, inclusive declarando não possuir outro vínculo que contrarie o Artigo 37 da Constituição Federal.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.2 Os interessados deverão se inscrever na **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Qualificação Profissional de Cachoeira de Minas - MG**, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min do dia 25/10/2021 ao dia 05/11/2021.

5.3 Deve obrigatoriamente apresentar documento de identificação com foto, cópia do CPF, Curriculum, Comprovante de endereço e

Mauspad



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO,
TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO
DE VAGA DE ORIENTADOR SOCIAL Nº 01/2021,

comprovar a escolaridade bem como todos os documentos necessários para pontuação sob pena de preclusão.

5.4 A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo candidato, não sendo aceita inscrição por outros meios.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 São as definidas pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, nº 9, de 15 de abril de 2014 e as determinadas pela Coordenação do CRAS de Cachoeira de Minas, a saber:

- Atuar junto aos Grupos do Serviço de Convivência do CRAS, com todas as faixas etárias, na zona urbana e rural do Município de Cachoeira de Minas;
- Responsável em executar as ações planejadas e pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático;
- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;
- Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivencia nas unidades e/ou, na comunidade;
- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;
- Participar das reuniões da equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxo de trabalho e resultado;
- Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos para os quais foram encaminhados por meio de registro periódicos;
- Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentos específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.

Paula



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO,
TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO
DE VAGA DE ORIENTADOR SOCIAL Nº 01/2021,

- Responsabilidade em desenvolver os temas de acordo com o planejamento prévio;
- Manter registro da memória das atividades executada e possíveis intercorrências.

7 – DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO

7.1 Disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, com cumprimento de carga horária de 6h36min diárias, de segunda à, totalizando 33h semanais, em território municipal, incluindo zona urbana e rural.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Para a função de Orientador Social os candidatos habilitados serão classificados de acordo com os seguintes perfis:

| PERFIL | DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO | PONTOS |
|---|--|-----------|
| Graduado na área de Serviço Social, Pedagogia ou Psicologia. | Certificado de Conclusão de Curso | 05 pontos |
| Graduado em qualquer área | Certificado de Conclusão de Curso | 03 pontos |
| Estudante na área de Serviço Social, Pedagogia ou Psicologia. | Declaração da Universidade em papel timbrado, assinado com data atual. | 03 pontos |
| Portador de CNH série B | Apresentar cópia do documento dentro da validade | 02 pontos |
| Curso Técnico | Declaração ou Certificado de Conclusão | 02 pontos |

8.2 Em caso de empate prevalecerá o candidato de maior idade.

Fraysca



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO,
TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO
DE VAGA DE ORIENTADOR SOCIAL Nº 01/2021,

9 – DOS RECURSOS

9.1 Caberão recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, restringindo à pessoa do candidato, dirigido em única e última instância para a Comissão responsável pela divulgação do resultado, que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo de 03 (três) úteis após a publicação final do resultado, conforme modelo disponibilizado no Anexo II.

9.2 Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada ou que não contiverem informações mínimas necessárias.

10 – DO RESULTADO

10.1 O Resultado será divulgado no site oficial do Município e afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal Assistência Social de Cachoeira de Minas – MG.

10.2 O resultado final, após interposição de recursos, se houver, será divulgado no site da Prefeitura, no dia 12 de novembro de 2021.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas como se acham estabelecida, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

11.3 A convocação para admissão será feito por meio de carta registrada ou e-mail indicado pelo candidato no ato da inscrição. Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da comunicação ou tentativa de entrega da mesma, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO,
TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO
DE VAGA DE ORIENTADOR SOCIAL Nº 01/2021,

Cachoeira de Minas, 25 de outubro de 2021.

Thaís Machado Leão

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação,
Trabalho e Qualificação Profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO,
TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO
DE VAGA DE ORIENTADOR SOCIAL Nº 01/2021,

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº

| | |
|---------------------|---------------|
| Nome: | |
| Telefone: | |
| Data de Nascimento: | Estado Civil: |

| | |
|-----------|-------|
| Endereço: | |
| Cidade: | Cep.: |
| E-mail: | |

| |
|--|
| Escolaridade: Ensino Médio completo() Ensino Médio incompleto() Superior completo() Superior incompleto() Curso Técnico() Qual: Outros cursos: |
|--|

| |
|---|
| Experiência Profissional: |
| |
| |
| Tem alguma habilidade com trabalho artesanal. Descreva: |
| |

Cachoeira de Minas, ____/____/____

Curriculum () Cópia de documento com foto () Cópia de CPF () Cópia de comprovante de endereço ()
Certificado de conclusão de ensino médio () Outros documentos para pontuação ()

Handwritten signature

